

RESOLUÇÃO CsA N. 050/2013

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

**RESOLUÇÃO CsA N. 788/2013**

*Aprova o curso de pós-graduação lato sensu Altos Estudos de Segurança Pública – 1ª Edição – em parceria com a Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública – SAESP.*

O CONSELHO ACADÊMICO – CsA – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG –, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011;
2. Processo n. 201300020015542, de 10 de outubro de 2013;
3. Parecer n. 013/2013, de 13 de novembro de 2013, emitido pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o curso de pós-graduação lato sensu Altos Estudos de Segurança Pública – 1ª Edição – em parceria com a Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública – SAESP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se.

132ª Plenária do Conselho Acadêmico – CsA – da Universidade Estadual de Goiás – UEG –, Anápolis, 27 de novembro de 2013.



Prof. Dr. Haroldo Reimer  
Presidente do CsA – UEG